

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 0193/2026 para concluir as atividades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º Nos termos do estabelecido no art. 199 da Lei 1.596/2001, o prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de julho de 2026.

Viana - ES, 24 de julho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1836639

PORTARIA Nº 0551/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica deste Município e, considerando os fatos narrados no processo administrativo n.º 22296/2025, que sugeriu abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 0366/2026 para concluir as atividades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º Nos termos do estabelecido no art. 199 da Lei 1.596/2001, o prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de julho de 2026.

Viana - ES, 24 de julho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1836640

**PORTARIA Nº 0552/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica deste Município e, considerando os fatos narrados no processo administrativo n.º 25804/2024, que sugeriu abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 0346/2026 para concluir as atividades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º Nos termos do estabelecido no art. 199 da Lei 1.596/2001, o prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de julho de 2026.

Viana - ES, 24 de julho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1836641

Vila Pavão

Errata

ERRATA DISPENSA 027/2026

Processo nº 000834/2026

Publicação: DIOES em 24/07/2026

Onde se Lê: CONTRATADO: FG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

ITEM: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 11.540,00

Leia-se: CONTRATADO: FG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

ITEM: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 2.340,00

Vila Pavão/ES, 24/07/2026.

João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1836476

